

# ATA DE HABILITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA N.º 09/2022

**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO, FORNECIMENTO, PROCESSAMENTO E CARGA DE CRÉDITOS, A SER REALIZADA MENSALMENTE, NA FORMA DE CARTÕES ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR, COM A FINALIDADE DE SER UTILIZADO PELOS EMPREGADOS DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA PARA USO DO BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO E/OU REFEIÇÃO.

**Dependências:** Auditório do Edifício Multifunções.

**Endereço:** SCEN Trecho 02 Conjunto 04 Asa Norte - Brasília-DF.

**Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília:** Atos da Comodoria n.ºs AC 24/2022 de 25 de abril de 2022 e 48/2022 de 03 de agosto de 2022.

Compareceram para a reunião:

Nome	Função
Marcello Katalinic Dutra	Presidente da Comissão
Ronaldo Vieira Teles	Membro Titular
Moisés do Espírito Santo Júnior	Membro Titular
Andrea Menez Vieira	Coordenadora de Licitações e Contratos
Jennifer Maiara Santos da Silva	Analista Administrativo

Aberta a reunião para análise da documentação apresentada pela única licitante participante do certame, qual seja, **TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, a Comissão Permanente de Licitação efetuou consulta on-line para validação das certidões inseridas no envelope de nº 1 – Documentos de Habilitação. Em seguida, iniciou a análise e julgamento dos demais documentos de habilitação, entregues no pleito realizado no dia 18 de outubro de 2022, em razão do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 09/2022**. A análise foi realizada em consonância com as disposições contidas no item 4.3 do Edital. Após minuciosa verificação, esta Comissão decide por **HABILITAR** a empresa **TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** por apresentar toda sua documentação em conformidade com o disposto no item 4.3 do Edital, sendo que, em razão da participação de apenas uma empresa no certame, entendemos não

haver a necessidade da abertura de prazo recursal, uma vez que a única licitante participante está habilitada. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou o presente ato.

Brasília-DF, 21 de outubro de 2022.

**MARCELLO KATALINIC DUTRA**  
**Presidente da Comissão**

**RONALDO VIEIRA TELES**  
**Membro Titular**

**MOISÉS DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR**  
**Membro Titular**